

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 119

São Paulo

sábado, 27 de junho de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antônio Carlos Mesquita

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-6-87

Retificação

No processo GG-1.010-76, em que é interessada a SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, sobre reajuste de salários dos servidores contratados nos termos onde se lê: do art. 15, II, da Lei 500-74: ...
leia-se: do art. 12, II, da Lei 500-74: ...

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETO DE 25-6-87

Retificação

PROMOVENDO, ... nos termos do art. 149, ... pelo critério de merecimento, ... SAMIR LUZ MIGUEL AITH, ... onde se lê: ao de Juiz de Direito de Jacupiranga); ...
leia-se: ao de Juiz de Direito de Jacupiranga (1ª embargada); ...

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 19-6-87

Retificação do D.O. de 20-6-87

PROMOVENDO, por merecimento, ...

onde se lê: da escala da L.C. 492-86, ...
leia-se: da escala da L.C. 492-86, ...

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 26-6-87

ARBITRANDO

a partir de 22-4-87, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a RAYMUNDO AMORIM CANTUÁRIA, RG 6.139.324, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 2,5 vezes o padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

a partir de 11-6-87, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a LUIZ LUCIO DA LUZ, RG 5.490.221, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 25% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

a partir de 11-6-87, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a VÂNIA DE OLIVEIRA, RG 14.683.137, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 85% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

a partir de 16-6-87, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ZÉLIA MONTEIRO CAVALCANTI, RG 14.363.672, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 40% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de APARECIDA MARQUES MARCATO, RG 2.458.573, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 15-6 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de CARMÉLIA DO CÉU TOMÉ RIBEIRO, RG 6.877.444, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CARMENE NORCIA FILHO, RG 2.330.564, Investigador de Polícia II, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à COSESP - Companhia de Seguros do Estado de São Paulo, até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de GENI CATARINA LUPORINI, RG 4.730.915, Chefe de Seção II, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Campinas, até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-87:

JESUS DÉCIO VAVOLIZZA, RG 2.074.321, Escrivão de Polícia I, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública (of. 3430-87-AL);

MARIA DAS GRAÇAS MENDES DOS REIS, RG 4.884.691, Chefe de Seção II, efetiva, da Secretaria dos Transportes (of. 3351-87-AL).

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ NÉLIO TIZZIOTTI, RG 2.305.373, Carcereiro I, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Miguelópolis, até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de JOSEPHINA LACERDA BOCCATO, RG 4.214.979, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ RODRIGUES DE AR-RUDA, RG 4.550.132, Servente, efetivo, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Paranapanema, até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MANOEL CORRÊA, RG 3.191.413, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Francisco Morato, até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA DO CARMO CASAGRANDE E SILVA, Professor, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA FÁTIMA BARBOSA SOUZA, RG 22.321.629, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Universidade Estadual de Campinas, até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MOHAMED MUSTAFÁ, R.G. 2.917.318, Secretário de Escola, efetivo, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pacaembu, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ADALGISA RAMOS PEREIRA, RG 11.217.432, Escrivão I, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CARLOS GARDIN, RG 4.281.465, Assistente Técnico de Direção III, do IPESP-Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, a partir de 1-6 a até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CARLOS TESSARI HABERMANN, RG 4.719.275, Assistente Agropecuario, da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Administração, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de DARCI GOMES DA SILVA GASPARINI, RG 9.656.296, Assistente Administrativo de Ensino, do SQC-I da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de FAUSTINO JARRUCHE, RG 2.384.104, Médico, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Administração até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de HAMILTON DE SOUZA PINTO, RG 3.019.820, Técnico de Administração, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pirangi, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de JOANA D'ARC RODRIGUES DE MEDEIROS, RG 4.752.480, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, do Poder Judiciário, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOÃO ROQUE, RG 2.337.473, Economista, efetivo, do Quadro Especial da Secretaria de Obras, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração, a partir de 23-4 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSEFINA AMARAL AGUIAR DE OLIVEIRA, R.G. 12.517.685, Escrivão I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LUIZEMIR WOLNEY CARVALHO LAGO, RG. 561.687 - BA, Diretor Técnico (Serviço Nível I), da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Menor, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento das abaixo relacionadas, efetivas, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-87:

da Educação

MARIA ALAÍDE ANGÉLICA LASTORINA, RG 17.178.962, Servente;
SILVIA MARIA RELUICCIO PEREIRA, RG 19.458.381, Servente;

da Segurança Pública

NANCY ANANIAS DO NASCIMENTO, RG 10.651.008, Escrivão I.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA DO LIVRAMENTO DE VASCONCELOS, R.G. 2.985.166, Chefe de Seção II, efetiva, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Menor, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIANGELA BERALDI DE TOLEDO BALSABINO, RG 8.551.926, Agente de Telecomunicações Policial I, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Administração, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de NILZA SANTINHO MARDELLI, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Comarca de Sertãozinho, do Poder Judiciário, até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de OSMAR ZUMPANO, RG. 1.233.838, Agente do Serviço Civil Nível V, efetivo, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 16-6 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de PAULO TADEU JUNQUEIRA AGUIAR, RG 4.508.879, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Fazenda, até 31-12-1987

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de RUTH ISAIAS MONTEIRO MARTINS, RG 4.314.008, Contínuo-Porteiro, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Fazenda, até 31-12-1987

o afastamento de SEBASTIÃO PINTO DE SOUZA, RG 2.907.131, Carpinteiro, efetivo, do Quadro Especial da Secretaria de Obras, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, até 31-12-87

CESSANDO

a partir de 8-6-87, o afastamento de JOÃO FERNANDES RUIZ, RG 4.814.325, Servente, efetivo, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Nova Granada

a partir de 18-6-87, o afastamento de SÉRGIO CÂMERA ALVES, RG 7.866.878, Motorista, temporário, da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria de Ação Comunitária

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Justiça	2
Promoção Social	5
Segurança Pública	6
Fazenda	10
Agricultura	14
Educação	15
Saúde	43
Obras	54
Transportes	54
Administração	55
Trabalho	57
Cultura	57
Ciência e Tecnologia	57
Esportes e Turismo	57
Negócios Metropolitanos	58
Meio Ambiente	58
Habitação	59
Ação Comunitária	59
Universidades	
Universidade de São Paulo	59
Universidade Estadual de Campinas	60
Universidade Estadual Paulista	61